



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-006-PRG-SRP-SEMA-CLP**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Corrente-PI.

**CONTRATADA:** CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.037.027/0001-60, sediada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 114, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha, CPF nº 742.560.503-10.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado **R\$ 46.424,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	BROXA P/PINTURA DE PAREDE	ATLAS	UND	20	R\$3,80	R\$76,00
2	CADEADO 10MM	STAN	UND	15	R\$9,00	R\$135,00
4	CAL LIQUIDO BALDE DE 18L	HIDROCOR	UND	50	R\$110,00	R\$5.500,00
6	FECHADURA INOX (CILINDRO PARA REPOSIÇÃO)	SILVANA	UND	20	R\$20,00	R\$400,00
7	DOBRADIÇA PARA JANELA	SILVANA	KIT	50	R\$4,00	R\$200,00
10	FECHADURA DE TRINCO	SILVANA	UND	20	R\$32,00	R\$640,00
12	FECHADURA WC	SILVANA	UND	20	R\$25,00	R\$500,00
17	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 40/40	INDIMEL	UND	10	R\$47,00	R\$470,00
18	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 50/40	INDIMEL	UND	15	R\$50,00	R\$750,00
19	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 60/60	INDIMEL	UND	5	R\$78,00	R\$390,00
20	JANELAS DE ALUMINIO COM VIDROS (1,20X1,00)	INDIMEL	UND	2	R\$249,00	R\$498,00
35	MASSA CORRIDA (BALDE 18L)	VERBRAS	UND	20	R\$35,00	R\$700,00
40	PORTA COMPENSADO 2.10X70	RIBEIRO	UND	5	R\$66,00	R\$330,00
44	PORTA VEM EXT 85X212 ESQ 738	VITRO FORT	UND	2	R\$200,00	R\$400,00
46	REJUNTE QUART 1KG BRANCO	QUARTIZOLIT	PACOTE	10	R\$6,00	R\$60,00
47	REJUNTO DE 5 KG	QUARTIZOLIT	PACOTE	15	R\$27,00	R\$405,00
48	ROLO DE LÃ DE 23CM	ROMA	UND	5	R\$12,00	R\$60,00
54	SILICONE INCOLOR 50G	BRASCOLA	UND	5	R\$5,00	R\$25,00
56	SOLVENTE THINNER 5,0L	ANJO	UND	20	R\$34,00	R\$680,00
58	TABUA PARA CONSTRUÇÃO (M2)	RIBEIRO	M <sup>2</sup>	50	R\$25,00	R\$1.250,00
69	VEDACIT – LATA DE 18 L	NOVA MASSA	UND	5	R\$90,00	R\$450,00
70	REBITADOR	FOXLUX	UND	1	R\$25,00	R\$25,00
71	ENXADA 2,5”	TRAMONTINA	UND	2	R\$20,00	R\$40,00
72	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	UND	2	R\$20,00	R\$40,00
74	LUVA DE COURO	MISTA	UND	2	R\$8,00	R\$16,00
78	MARRETA 1,0 KG	TRAMONTINA	UND	2	R\$18,00	R\$36,00
79	MARRETA 1,5 KG	TRAMONTINA	UND	2	R\$20,00	R\$40,00
80	CAPACETE DE SEGURANÇA	Delta Plus	UND	3	R\$9,00	R\$27,00
89	FURADEIRA ELÉTRICA	SKIL	UND	2	R\$140,00	R\$280,00
90	SERRA MÁRMORE	BOSCH	UND	2	R\$315,00	R\$630,00
91	COMPENSADO 15 MM	RIBEIRO	UND	5	R\$105,00	R\$525,00
94	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	KG	20	R\$11,00	R\$220,00
99	PORTA PAPEL TOALHA	MARCHEZAN	UND	10	R\$20,00	R\$200,00
101	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	FAMASTIL	UND	5	R\$22,00	R\$110,00
102	CINTO DE SEGURANÇA	DEGOMASTER	UND	5	R\$58,00	R\$290,00
106	ESCALA ALUMÍNIO – 5 DEGRAUS	NOVA PRIMA	UND	5	R\$102,00	R\$510,00
113	LONA EM PLÁSTICO PRETA – 08 M	LONAX	UND	30	R\$5,50	R\$165,00
114	DISCO SERRA MÁRMORE CERÂMICA	THOMPSON	UND	2	R\$9,00	R\$18,00
117	VASSOURÃO GARI PARA LIMPEZA	ODIM	UND	10	R\$14,00	R\$140,00
121	BOTA DE BORRACHA	PEGADA F	UND	20	R\$42,90	R\$858,00
123	TELA SOMBREAMENTO P/ HORTA	FAMOSA	UND	150	R\$170,00	R\$25.500,00
126	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	BOSCH	UND	5	R\$7,00	R\$35,00
129	ARGAMASSA – 20 KG	CIPLAN	UND	15	R\$12,00	R\$180,00
136	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	20	R\$9,50	R\$190,00
137	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	KG	10	R\$11,00	R\$110,00
138	FERRO 4.2 MM	FERRO NORTE	BARRA 12,00M	100	R\$7,70	R\$770,00
139	FERRO 6.3 MM	FERRO NORTE	BARRA DE 12M	100	R\$15,50	R\$1.550,00

**TOTAL R\$46.424,00**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração-SEMA

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 08 de maio de 2019.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)**  
Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**